JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2024

JF2021-2025/44

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:00 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 181 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "REQUALIFICAÇÃO DOS TANQUES PÚBLICOS DA FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA" – PROCESSO CONSULTA PRÉVIA FBG/CP Nº 02/2024. Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: 1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 18 de outubro; 2. Foram, conforme sugerido, convidadas três empresas a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares. 3. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP; 4. O júri procedeu, oportunamente, à apreciação e análise das propostas e, em função do critério de adjudicação, previamente fixado no n.º 1, do artigo 8.º do convite, elaborou em 25 de outubro de 2024, o Relatório Preliminar, o qual contém a fundamentação sobre o mérito das mesmas, donde resultou o seguinte projeto de ordenação dos concorrentes, a saber: - 1.º "Granitos de Montalegre, Lda." €53.200,00; - Excluído - "António e João Teixeira, Lda." €53.250,00; - Excluído - "BOTIFLORESTA, Unipessoal, Lda."; Declaração; a) Aos valores apresentados

pelos concorrentes acresce o IVA à taxa legal em vigor. 5. Em conformidade, o júri procedeu, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, do CCP, à audiência prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de 3 (três) dias para pronúncia. 6. Na sequência da audiência prévia, o júri verificou que, ao abrigo do exercício daquele direito, os concorrentes não apresentaram quaisquer pronúncias escritas relativamente ao relatório preliminar. 7. Face ao exposto, o júri deliberou, i. Manter a fundamentação fáctico-jurídica explanada em sede de relatório preliminar; ii. Manter a ordenação da proposta do concorrente classificado em 1.º - "Construções 13 de Agosto, Lda"; e, iii. **Propor a adjudicação do objeto do Procedimento à entidade "Granitos de Montalegre, Lda.", pelo montante de cinquenta e três mil e duzentos euros (€53.200,00)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de €3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois euros), perfazendo o montante global de 56.392,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois euros). 8. Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes. 9. Do Gestor do Contrato – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. José Manuel Fernandes Pereira, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. 10. Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário: a) Da adjudicação; b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos. 11. Discussão / intervenções:

Não se registaram intervenções. **Deliberação**: Face ao exposto, a Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela empresa **"Granitos de Montalegre, Lda.", pelo montante de cinquenta e três mil e duzentos euros (€53.200,00)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos. Anexos: Projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 18H30.

Presidente: João Manuel Fonseca

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

